



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0164/GR/UFSS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DECLARAR luto oficial por 03 (três) dias, na Universidade Federal da Fronteira Sul, em razão do falecimento do Professor DIEGO RICIERY MANENTI.

Art. 2º As atividades acadêmicas ficam mantidas em sua integralidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 13 de fevereiro de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

